

Estado do Ceará



RECEBIDO em 30/06/93
ARQUIVADO em 1/1/93
A. P. de T.
- Funcionário -

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI DE Nº 1.849 DE 23 DE JUNHO DE 1993.

Dá denominação de Rua e adota outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada de Rua Pe. JOSÉ PEREIRA LIMA, a artéria que tem origem no Loteamento da SOCIL, Parque Santos Dumont- Aeroporto, entre as Quadras F.G.H.e I do referido loteamento e ainda, C e D do loteamento Vicência Gonçalves, no Bairro Pedrinhas.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, aos 23(vinte e tres) dias do mês de junho de 1993.

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal



Estado do Ceará



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LOT PARQUE SANTOS DUMONT

QUARA F

QUADRA H

AV. DEPUTADO

DUARTE JUNIOR

QUADRA G

QUADRA I

RUA PEREIRA LIMA
JOSE PADRE

NORTE

C

D

JOSE AIRTON COSTA
Tec. Topografia
Estrada

